

## MUNICÍPIO DE CONTENDA

#### ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus.

RECORRENTE: SRA. DANIELLE

#### MANIFESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

No dia 09 de abril de 2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2015, para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus, a Sra. Danielle, intencionou recurso via e-mail, o qual faz parte dos auto do processo, sob o motivo como consta nos autos:

"Quero Interpor Recurso, devido ter sido desclassificada colocando ESPECIFICAÇÕES, VALIDADE, DATA, MARCA, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL em cada tem, sendo que nenhum item ultrapassou o valor máximo do edital. Conforme conversa que tivemos por telefone, no dia do pregão. Quero Interpor Recurso." (grifou-se)

#### DA DECISÃO DO PREGOEIRO.

Primeiramente, insta observar que sequer consta qualificação da empresa recorrente.

Consigna-se que conforme registro no chat da BLL no dia 10/04/2015 as 16:37:05 o qual também foi comunicado no e-mail da recorrente no dia 10/04/2015, foi " ...concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada".

Transcorrido o prazo legal não houve apresentação de memoriais em defesa da desclassificação da proposta.

Mantenho a decisão da desclassificação da proposta da empresa, pelos próprios fundamentos apresentados na sessão de julgamento do pregão 022/2015:

\_ "Licitante desclassificado por não inserir no sistema a ficha técnica com as especificações, conforme item 5.1.1 que dispõe: "5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA. A NÃO INSERÇÃO DE ARQUIVOS ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, *IMPLICARÁ* NA*DESCLASSIFICAÇÃO* EMPRESA, **FACE** À DA



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

### ESTADO DO PARANÁ

AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA;"".

É o julgamento.

Contenda, 16 de abril de 2015.

#### **PATRIK ALVES**

Pregoeiro